



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 40/2025

Autoria: Ver. Yhgor Chagas

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a implantação de iluminação pública no Cemitério Santo Antônio II.

A presente indicação visa atender uma necessidade recorrente da população, considerando que, em diversas ocasiões, há necessidade de realização de sepultamentos noturnos. A ausência de iluminação adequada no local compromete a segurança dos munícipes, além de dificultar os trabalhos das equipes responsáveis pela manutenção e organização do cemitério.

Considerando que a cidade vem recebendo investimentos significativos na substituição da iluminação pública por tecnologia LED, solicitamos que a Secretaria Municipal de Obras, por meio da Coordenação de Iluminação Pública, avalie a possibilidade de destinar equipamentos que foram substituídos, mas que ainda se encontram em boas condições de uso, para suprir essa demanda.

Acreditamos que a instalação de ao menos três postes centrais já contribuiria significativamente para a melhoria das condições no entorno do cemitério, proporcionando mais segurança e dignidade para os munícipes que necessitam utilizar o espaço.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a) - Republicanos

